ARQUIVO EM REVISTA

INFORMATIVO ELETRÔNICO

Porto Velho, 19 de setembro de 2022 - Publicação Semestral - Ano 2 - nº 003
Seção de Arquivo e Jurisprudência - SEAJUR - Editor Responsável: Joesér Alvares da Silva

ARQUIVO GERAL NA SEAJUR

Com a reestruturação ocorrida em março último, o Arquivo Geral, que também mudou de localização física, instalado agora no prédio do Anexo II, passou também a ficar sob a responsabilidade da SEAJUR - Seção de Arquivo e Jurisprudência, a cargo do servidor Cícero de Freitas.

Dessa forma, enfatizamos que, dado à extinção da SPEA - Seção de Protocolo, Expedição e Arquivos, quaisquer demandas relativas à requisição de documentação física seja encaminhada doravante ao email da SEAJUR: seajur@tre-ro.jus.br;

Para maiores informações sobre envio de documentação ao Arquivo Geral, ou, retirada de processos, acesse AQUI as instruções constantes na página do TRE na intranet.

DESCARTE DE DOCUMENTOS DAS ZES DA CAPITAL É RETOMADO

O processo de descarte de documentos iniciado em 2020, após um bom tempo de paralisação devido à pandemia do Covid-19, foi retomado por esta Seção, e, ao final foram descartados cerca de 6.321 processos, totalizando cerca de 1.537kg, 149g de papéis fragmentados pela equipe do Arquivo Central, conforme informações acostadas no PSEI 0001039-09.2019.6.22.8000.

Outrossim, em relação ao descarte de documentação das Zonas Eleitorais da Capital, parabenizamos o Chefe de Cartório João Paulo Rodrigues de Lima, da 21ª ZE, por finalizar o processo de análise do material eficientemente, sendo essa, a primeira Zona Eleitoral da Capital a completar o referido descarte.

O servidor José de Barros durante o procedimento de descarte

USO DE EPIS NO TRATAMENTO DOCUMENTAL

Atendendo às recomendações do Laudo Técnico constante no PSEI nº 0002870-58.2020.6.22.8000, a equipe que trata da gestão documental agora pode manusear com mais segurança a documentação que chega ao Arquivo Geral no sentido de prevenir doenças laborais provocadas por fungos, bactérias e ácaros, organismos esses que se agregam aos papéis durante o ciclo de produção e conservação de documentos.

ARQUIVO EM REVISTA

INFORMATIVO ELETRÔNICO

Porto Velho, 19 de setembro de 2022 - Publicação Semestral - Ano 2 - nº 003
Seção de Arquivo e Jurisprudência - SEAJUR - Editor Responsável: Joesér Alvares da Silva

PESQUISA EM TEMPOS DE PANDEMIA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Durante o período da pandemia, o trabalho remoto dos servidores lotados no Arquivo Geral continuou, juntamente com o auxílio dos estagiários na pesquisa de dados históricos, tendo como base, a plataforma de pesquisa da Biblioteca Nacional, com acesso à Hemeroteca online, cujo acervo jornalístico remonta ao séc. XVIII, com inúmeros periódicos disponíveis para consulta.

Os servidores José de Barros e Francisco Costa, juntamente com os estagiários Glendha Pereira e Adolfo Matheus, sob a coordenação deste historiador, foram de fundamental importância para o levantamento de dados inéditos sobre as Eleições na região desde o Séc. XIX, trazendo à luz diversos dados de relevância para o esclarecimento de muitas lacunas que a historiografia local ainda não desvendou inteiramente.

NOVAS INSTALAÇÕES

Localização atual do Arquivo Central

O atendimento mais frequente no desenvolver das ações do Arquivo Geral refere-se às solicitações de desarquivamento de documentos e processos, oriundas dos diversos setores do TRE-RO, com algumas demandas esporádicas externas.

Setores como SGP e SJGI, dentre outros, comumente utilizamos serviços prestados por este Setor, o que evidencia sua importância estratégica, não apenas para este Tribunal, mas para todos os segmentos da sociedade que demandam a busca por informações e ampliação de seus conhecimentos no que concerne ao desenvolvimento dos trabalhos da Justiça Eleitoral nesses 40 anos de sua existência.

Alguns dos melhoramentos implementados no setor, atendem agora às recomendações técnicas de referência, tais como: Sala de Quarentena - para recepção e higienização da documentação que chega pela primeira vez ao setor, e, uma sala específica para o Arquivo Deslizante, na qual, também é feito o descarte de documentos.

ARQUIVO EM REVISTA

INFORMATIVO ELETRÔNICO

Porto Velho, 19 de setembro de 2022 - Publicação Semestral - Ano 2 - nº 003
Seção de Arquivo e Jurisprudência - SEAJUR - Editor Responsável: Joesér Alvares da Silva

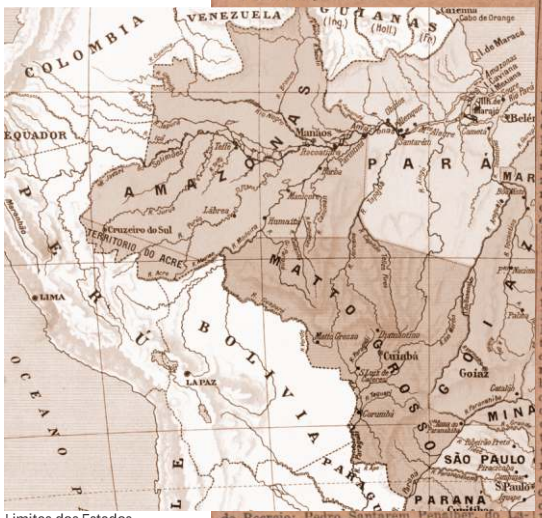

Limites dos Estados
do Mato-Grosso e Amazonas
até 1943

4 DIARIO OFICIAL—Segunda-feira, 22 de Agosto de 1932

TESOURO PUBLICO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 22

INSPETORIA

Papeis despachados :

de Recreio; Pedro Sanfarem Penalber, do Lago Uauassú; Raimundo Carlos Torres, da Boca do Caapiranga; Jandira Moreira Barroncas, do Lago do Caapiranga; Manoel João Barbosa de Amorim, de Jurará; Leonardo Ramos de Carvalho, de Ambrosio Aires; Madalena Liborio Pinto, de Lago do Castanho; Carmem Liborio Pinto, de Urucará; Raimundo Nonato Garcia, da Boca do Purusinho; Pedro Lauro de Menezes, de Remanso; Moacir Fortes, de Maracapurú; Sebastião Gomes de Lima, do Lago

Quitações expedidas :

Pelo sr. Inspetor do Tesouro Publico do Estado, foram assinados titulos de quitações: Ao sr. José Miranda de Araujo, Administrador do Serviço de Profilaxia Rural, da importancia de 17:840$000; ao sr. Vicente Gomes de Araujo, chefe do Laboratorio do Serviço de Saneamento Rural, da importancia de ..... 4:000$000; ao sr. Benjamin Ferreira, tesoureiro da 1.ª Secção da Diretoria dos Serviços Tecnicos, da importancia de 9:109$500.

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO AMAZONAS

EDITAL

Divisão da Região do Estado do Amazonas em zonas eleitoraes e designação de juizos e officios de justiça para o alistamento de eleitores.

O Desembargador Antêro Coelho de Rezende, Presidente do Tribunal Regional do Amazonas, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, de conformidade com o art. 24, a e b, do Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e deliberação tomada por este Tribunal, em sessão de 17 e 20 de agosto corrente, foi o territorio deste Estado, sob sua jurisdicção, dividido em dezesete (17) zonas para o effeito do alistamento eleitoral, tendo sido designados para o serviço de qualificação e identificação os seguintes juizes e serventuraios de justiça:—1ª Zona, o primeiro districto criminal da comarca e municipio de Manáos, servindo o doutor Juiz de Direito da 1ª Vara e o officio do escrivão do Jury, Antonio Alves da Silva Marrocos; — 2ª Zona, o segundo districto criminal da comarca e municipio de Manáos, servindo o doutor Juiz de Direito da 2ª Vara e o officio do Official do Registro de Nascimentos, Casamentos e Obitos, Carlos Augusto Machado; — 3ª Zona, a comarca de Itacoatiara, compreendendo os municipios de Itacoatiara, Silves e Urucurituba, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o primeiro officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Itacoatiara); — 4ª Zona, a comarca de Parintins, compreendendo os municipios de Parintins e Urucará, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o primeiro officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Parintins); — 5ª Zona, a comarca de Maués, compreendendo os municipios de Maués e Barreirinha, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Maués); — 6ª Zona, a comarca de Manacapurú, compreendendo os municipios de Manacapurú e Codajás, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Manacapurú); — 7ª Zona, a comarca e municipio de Coary, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da mesma comarca; — 8ª Zona, a comarca de Teffé, compreendendo os municipios de Teffé e Fonte Bôa, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Teffé); — 9ª Zona, a comarca do Javary, compreendendo os municipios de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Esperança); — 10ª Zona, a comarca de João Pessôa, compreendendo os municipios de João Pessoa e Carauary, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (João Pessôa); — 11ª Zona, a comarca da Labrea, compreendendo os municipios da Labrea e Canutama, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Labrea); — 12ª Zona, a comarca e municipio de Floriano Peixoto, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Floriano Peixoto); — 13ª Zona, a comarca de Manicoré, compreendendo os municipios de Manicoré e Borba, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Manicoré); — 14ª Zona, a comarca e municipio de Humaytá, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da mesma comarca; — 15ª Zona, a comarca e municipio de Porto Velho, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da mesma comarca; — 16ª Zona, a comarca do Rio Negro, compreendendo os municipios de Barcellos, Moura, São Gabriel, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Barcellos); — 17ª Zona, a comarca e municipio do Rio Branco, servindo o Dr. Juiz de Direito da comarca e o officio de escrivão do judicial e mais annexos da séde da comarca (Bôa Vista do Rio Branco). E para constar, mandou expedir este edital, que será affixado no edificio do Tribunal e publicado no "Diario Official" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Manáos, Capital do Estado do Amazonas, aos vinte (20) dias do mez de agosto do anno de 1932. Eu, Victor Midosi Chermont, Secretario, o escrevi. Antêro Coelho de Rezende, Presidente.

PAUTA N.º 34

Pauta dos generos sujeitos a impostos na semana de 22 a 28 de agosto de 1932

Aguardente ou cachaça, litro	1$500
Algodão em rama, quilo	1$000
Idem em caroço, quilo	$200
Amendoas de babassú, quilo	$500
Arroz com casca, quilo	$500
Idem pilado, quilo	1$000
Assucar branco, quilo	$500
Idem mascavo, quilo	$000
Abacaxi, duzia	$000
Azeite vegetal, quilo	$000

Território Federal do Guaporé
1943-1956

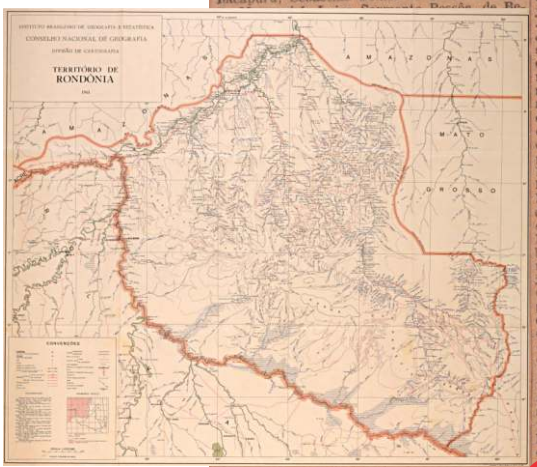

Território Federal de Rondônia
1956-1982

Rondon e uma criança indígena

FRUTOS DA PESQUISA DOCUMENTAL

Um dos achados da pesquisa documental, é a Ata da 1ª divisão das Zonas Eleitorais do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial - AM, em 22 de agosto de 1932, quando o município de Porto Velho à época, ainda pertencia àquela jurisdição. Em 13 de setembro de 1943, o Decreto-lei nº 5812/43 criou o Território Federal do Guaporé, e, em de 17 de fevereiro de 1956, a Lei Ordinária nº 2731 mudou a denominação do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia, em homenagem ao sertanista Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

ARQUIVO EM REVISTA

INFORMATIVO ELETRÔNICO

Porto Velho, 19 de setembro de 2022 - Publicação Semestral - Ano 2 - nº 003
Seção de Arquivo e Jurisprudência - SEAJUR - Editor Responsável: Joesér Alvares da Silva

FALANDO EM MEMÓRIA...

Acesse AQUI, o catálogo virtual da Exposição Comemorativa dos 40 anos da Justiça Eleitoral em Rondônia

TRATAMENTO DOCUMENTAL

No mês de abril de 2022, foi entregue o serviço de higienização e descontaminação de arquivos nos termos requeridos em Relatório de Auditoria de Gestão Documental conforme evento 0488418 e Certidão 34 (0549464) no PSEI nº 0000633-85.2019.6.22.8000, onde a empresa especializada Action Itec Informação e Tecnologia, através de duas Técnicas Especializadas, manuseou cerca de 87 caixas com arquivos históricos entregando seu Relatório Final no PSEI 0001027-24.2021.6.22.8000.

Na ocasião, muitos documentos atingidos pela cheia de 2014, foram avaliados e indexados ao Arquivo Geral, sendo utilizada pela primeira vez a recém instalada Sala de Quarentena - um espaço específico do Setor para descontaminação de documentos.

O trabalho especializado incluiu técnicas avançadas de Higienização, Tratamentos de Conservação e Restauro, Tratamento Anóxico com material importado e Acondicionamento de material documental anteriormente contaminado por fungos e bactérias, o que exigiu especial expertise e atenção da equipe envolvida.

ARQUIVO EM REVISTA
INFORMATIVO ELETRÔNICO
Porto Velho, 19 de setembro de 2022 - Publicação Semestral - Ano 2 - nº 003
Seção de Arquivo e Jurisprudência - SEAJUR - Editor Responsável: Joesér Alvares da Silva

RISCOS EM TRABALHAR COM ARQUIVOS DOCUMENTAIS

Na lida diária com o acervo arquivístico deste Tribunal, temos trabalhado com variados tipos de situação que exigem um maior cuidado quanto ao manuseio de documentos, cuidados esses nem sempre observados, talvez, quem sabe, por falta de uma capacitação específica quanto à questão da segurança requerida nesse tipo de trabalho. O perigo apresenta-se comumente na forma de centenas de caixas e documentos com uma fina camada de poeira por dentro e por fora, grampos e clipes enferrujados, e uma ou outra manchas de mofo provocadas pela umidade e falta de adequação predial.

Além dos riscos inerentes à função, inda lidamos com as eventuais anedotas questionando a ‘‘*grande quantidade’’* de trabalho a ser feito no Arquivo Central, e um ou outro pedido de lotação no setor ‘‘*para não fazer nada’’,* fatores reveladores de um desconhecimento institucionalizado quanto às reais condições do volume de trabalho e das condições de insalubridade aos quais estamos sujeitos.

Na verdade, só mesmo enfrentando a questão, para conhecer de perto o trabalho *‘‘sujo’’* ao qual submetemos cotidianamente nossos pulmões e epiderme expondo-os a ácaros e fungos (mofo), bem como, outros agentes patogênicos desconhecidos.

Em virtude da insalubridade vivenciada, localizamos na literatura de referência algumas situações comumente encontradas em sua problemática específica. Dessa forma, compartilhamos um pouco da pesquisa publicada por especialistas do ramo, para conhecimento e alerta aos demais colegas e ‘‘*prováveis interessados’’* em trabalhar conosco, compartilhando é claro, dos mesmos riscos:

Utilização de luvas cirúrgicas (látex) para manuseio de documentos no Arquivo Central

primeiros vinte minutos durante o manuseio de documentos de arquivo

após o uso, a aparência das luvas um pouco antes de serem descartadas

‘‘...O mofo é perigoso tanto para as pessoas quanto para os acervos e algumas espécies, como a Aspergillus fumigatus, são tóxicas. Além disso, o mofo é um sensibilizante poderoso e ficar-se a ele exposto pode causar alergias enfraquecedoras até mesmo em pessoas que não tenham propensão a manifestações alérgicas (OGDEN,2001,p.18). Alguns tipos de mofo encontrados em coleções de bibliotecas e arquivos, como certas espécies de Aspergillus, podem causar sérios males, ou até mesmo a morte, a indivíduos susceptíveis...sem qualquer relação com as espécies presentes, indivíduos com alergias sérias, diabetes, asma, problemas respiratórios ou sistema imunológico comprometido, bem como aqueles que estejam usando esteróides, deveriam evitar a área e os materiais afetados. Mesmo a exposição a mofos não altamente tóxicos pode causar consequências sérias à saúde, incluindo problemas respiratórios, irritações na pele e nos olhos, além de infecções.

Os esporos do mofo adentram o corpo por inalação e através de pequenas aberturas na pele...’’(PRICE,2001,p.28).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: OGDEN, Sherelyn; PRICE, Lois Olcott ; VALENTIM Nieves;PREUSSER, Frank. Emergências com pragas em arquivos e bibliotecas, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2001.